



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 220, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

Rescinde contrato administrativo de prestação de serviço temporário celebrado com Ariene de Almeida Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e o Requerimento Administrativo nº 442, de 20 de abril de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato administrativo de prestação de serviço temporário de excepcional interesse público celebrado com a Senhora **ARIANE DE ALMEIDA MACHADO**, ocupante da função pública de Monitor Escolar, CPF nº 070.781.166-0, Matrícula Funcional nº 02730-1, a partir de 15 de abril de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2.018.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2.018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

